



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. NELSON JOSÉ SOARES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. NELSON JOSÉ SOARES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Pre-
sidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

*lido no expediente
em 09/06/99*

aprovado em 09.06.99



PROJETO N.º 051/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. NELSON JOSÉ SOARES".

Apresentado em 09 de 06 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 1999 no Final Folha

Dec. Legislativo n.º 051/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. NELSON JOSÉ SOARES".

Autor: Ver. PAULO FELIX SAUDADES.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao NELSON JOSÉ SOARES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 051/89

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO
 FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. NELSON JOSÉ SOARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo _____
 RELATOR
Elis _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 051/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ____ / ____ / ____

Joni

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO
 FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. NELSON JOSÉ SOARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

RELATOR

Joni

MEMBRO

Joni

MEMBRO